

Feira da Luz/Expomor 2025 – Lista provisória candidatos admitidos e excluídos

Para cumprimento das alíneas e) e g) do artigo 28.º, d) e f) do artigo 29.º e d) e f) do artigo 53.º das Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2025, aprovadas em reunião de Câmara Municipal de 19 de fevereiro de 2025, é elaborada a listagem provisória de candidatos admitidos e excluídos.

Venda de Balões

Candidatos Admitidos
Armando Santos
Augusto Anjos
Luis Filipe dos Anjos
Maria Carmen da Luz
Olívia Portela

Bebidas em Módulos (BM)

Candidatos Admitidos
António Alberto Barbosa
Ass. Moradores de São Domingos e Quinta da Nora
Carlos Carriço, Unipessoal, Lda.
Carlos Cravosa
Carmen Figueiras
Gertrudes Melgão
José Lopes Antunes
José Manuel Gomes
José Ricardo Campos
Marco Emanuel Silva
Paradigma Divertido Unipessoal, Lda.
Pizzaria Santa Loucura
PMCCurto Food & Drinks Unipessoal, Lda.
Tasquinha Marialva Eventos (Sandra Barbosa)

Candidatos Excluídos
Eduardo Morraceira (a)
Lucilia Lopes Barbosa Antunes (b)
Mónica Sofia Fernandes (b)
Soluções Gilberto B, Lda. (b)

Tasquinhas

Candidatos Admitidos
André Cabica – Petiscaria 3 Marias
António Alberto Barbosa
Argumentos e Piruetas, Lda.
Arminda Rosa Coelho Prates
Arte Food, Lda.
Carlos Carriço Unipessoal, Lda.
Carlos Jorge da Horta Cravosa
Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento 894 – Montemor-o-Novo
Domingos e Edgar DE Catering, Lda.
Fátima & João Pinto, Investimentos, Lda.
Filipe Serrano Unipessoal, Lda.
Gertrudes Melgão
Helder Mendes
José Piteira Simões
Manuel Falcão e Bartolomeu – Falcão Restauração e Similares, Lda.
Mohamed Imich
Pizzaria Santa Loucura
Saúl Caeiro e Carapinha
Tasquinha Clikamos
Tasquinha Marialva Eventos (Sandra Barbosa)
Taberna Moreira

Candidatos Excluídos
Mónica Sofia Fernandes (c)
Soluções Gilberto B, Lda. (c)

- (a) de acordo com o ponto b da alínea f) do artigo 28.º das Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2025
- (b) de acordo com o ponto d da alínea f) do artigo 28.º das Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2025
- (c) de acordo com o ponto d da alínea e) do artigo 29.º das Normas de Participação da Feira da Luz/Expomor 2025

Os candidatos excluídos poderão pronunciar-se por escrito, até ao dia 15 de maio de acordo com as alíneas h) do artigo 28.º e g) do artigo 29.º.

Montemor-o-Novo, 6 de maio de 2025